



RESOLUÇÃO Nº 06/2021

“Dispõe sobre a aprovação Prestação de contas dos recursos alocados no Fundo Municipal de Assistência Social de Quixelô do exercício 2020”

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Quixelô - CE, representado por seu Presidente, no uso de suas atribuições, conferidas na Lei Municipal de Nº 016/ 1997, de 08 de julho de 1997 e a Lei Nº 229 de 18 de maio de 2016.

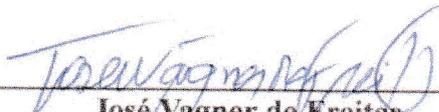
Considerando que os serviços, programas e ações ofertados pela política de assistência social em âmbito municipal, e que as despesas paga com recurso federal, estadual e municipal foram realizadas de acordo com o que foi programado, atentando a legislação pertinente ao Sistema Único de Assistência Social- SUAS.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Prestação de contas dos recursos alocados no Fundo Municipal de Assistência Social de Quixelô do exercício 2020;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Quixelô/CE de 21 de Julho de 2021.



José Wagner de Freitas
Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS